



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 198/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.470/2022

PARECER Nº 227 /2022



O Projeto, do Poder Executivo, ao revogar a legislação vigente, passa a instituir o auxílio-moradia e o auxílio-alimentação para os médicos participantes dos Programas de contratação de médicos do Ministério da Saúde, a fim de adequar a legislação municipal no que concerne à nova nomenclatura do programa de captação de médicos, que passou a ser denominado Programa Mais Médicos pelo Brasil, conforme a Lei Federal 13.958, de 18 de dezembro de 2019. A proposta ainda revoga leis anteriores que versam sobre a matéria.

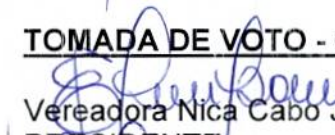
O Objetivo da propositura é garantir que com a transição do Programa "Mais Médicos" para o Programa "Médicos pelo Brasil", os médicos participantes desses Programas possam continuar recebendo o auxílio-moradia e o auxílio-alimentação, cujos valores não sofrerão alteração com a nova Lei.

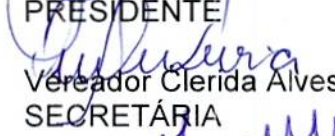
Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

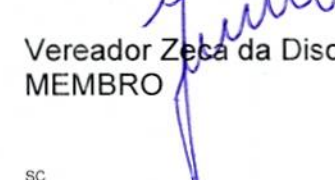
Sala das Comissões, 3 de outubro de 2022.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

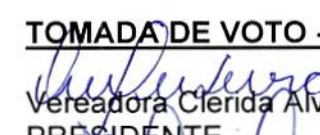

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE


Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO